APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Bancada**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	SECRETARIA DE CULTURA / PROJETO TROVADORES	
Justificativa	Tal recurso é destinado à manutenção da cultura em nossa cidade.	
Valor Destinado	R$2.000,00	
Crédito Orçamentário	criar	
Órgão	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	09.02 - CULTURA	
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Projeto/ATIVIDADE	2.272Apoio Financeiro ao projeto de trovadores	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.50.41.00.00- Contribuição	
Dotação Redutora	**1973**	